

---

# Processo Eletrônico e Marco Legal no Estado do Espírito Santo

RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA

---



III Semana Estadual de  
Tecnologia da Informação e  
Comunicação - TIC

Dois dias de conteúdo intenso sobre cidadania, gestão e  
inovação.

01 e 02 de junho de 2017 no auditório do Instituto de Tecnologia da  
Informação e Comunicação do Espírito Santo (Prodest)

---

## A LC nº 856/2017 e seus impactos na gestão pública

---

A LC nº 856, publicada em 17/05/2017, alterou a estrutura organizacional e competências da Secretaria de Estado de Controle e Transparência. Ela trouxe algumas inovações:

- Adoção do modelo de **Três Linhas de Defesa** como referência para o controle interno.
- A **Primeira Linha de Defesa** é constituída pelos controles internos da gestão, formados pelo conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros.
- Assim, caberá aos órgãos elaborar suas normas e procedimentos com a finalidade de desenvolver a Primeira Linha de Defesa. A coordenação setorial do trabalho será realizada pela UECI – Unidade Executora de Controle Interno e a supervisão geral será da SECONT.

# Plano de Modernização Normativa do Governo do Estado

---

- A SECONT irá regulamentar a atuação da UECI e expedirá Portaria onde será estabelecido o modelo padrão de norma a ser seguido, sendo que cada norma deverá ser acompanhada de seu respectivo fluxo.

## **E O QUE ISSO TEM A VER COM PROCESSO ELETRÔNICO?**

- A elaboração das normas e procedimentos subsidiará o trabalho do Escritório de Processos e será um grande passo para a automação.
- O Processo Eletrônico resultará em mais transparência das informações, facilitando o acesso aos dados a um público ainda maior. Por exemplo: pessoas de outros municípios ou estados poderão realizar acesso a documentos que até então somente poderiam fazê-lo presencialmente.
- Previamente à disponibilização de informações ao público, deverá ser implementada uma estratégia de proteção da informação restrita, o que requer uma integração com o Sistema de Classificação da Informação.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria de Controle e Transparência*

# OBRIGADO!

**Ricardo Monteiro Oliveira**

**Assessor Especial – Subsecretaria de Estado da Transparência  
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT**

**[ricardo.oliveira@secont.es.gov.br](mailto:ricardo.oliveira@secont.es.gov.br)**

